

Emenda

EMENDA Nº 55/2024: EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 225/2024 – PROCESSO 21274/2024, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

VOTAÇÃO DA EMENDA

Votação ID: 1734624890862

Proposição ID: 1734624409131

14 Sim

0 Não

0 Abstenção

19/12/2024 12:14 - 19/12/2024 12:16

 Rodrigo Arruda e Sá (Presidente) PSDB	(Sim)  Dr. Luiz Fernando União Brasil	(Sim)  Marcus Brito Junior PV	(Sim)  Sargento Vidal MDB
(Sim)  Dilemário Alencar União Brasil	(Sim)  Prof. Mário Nadaf PV	(Sim)  Michelly Alencar União Brasil	(Sim)  Jeferson Siqueira PSD
(Sim)  Wilson Kero Kero PMB	(Sim)  Rauf Macedo PSD	(Sim)  Maysa Leão REPUBLICANOS	(Sim)  Dídimo Vovô PSB
(Sim)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	(Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil	(Sim)  Sargento Joelson PSB	

Não votou

Lilo Pinheiro PP	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	Kássio Coelho PODEMOS	Robinson Cireia PT
Fellipe Corrêa PL	Marcrean Santos MDB	Demilson Nogueira PP	Renivaldo Nascimento PSDB
Chico 2000 PL	Rogério Varanda PSDB		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390038003800390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.